TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD
(DEMANDA PREVISTA NO PAA)

AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS (INCLUSIVE STIC)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA PREVISTA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES

OBJETO TRATA-SE DE:

( ) Aquisição de bens _____.
( ) Prestação de Serviço não continuado _____.
(X) Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra para: **prestação de serviço de monitoramento do ambiente informatizado do TRE-DF, contra principalmente para disponibilidade, integridade e confiabilidade dos seus serviços e sistemas computacionais na rede interna e na Internet (Dark e Deepweb).**
( ) Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra _____.
( ) Aquisição de bens e prestação de serviço _____.
( ) A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares

2. JUSTIFICATIVA, NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A presente contratação tem por objetivo aprimorar o ambiente de rede de computadores do TRE-DF, no que se refere a gestão e respostas a incidentes de seg na Internet, com o uso de recursos e serviços que se utilizem de Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina, Análise Comportamental e preditiva com o objetivo de autor forma inteligente, reduzindo o risco de exploração no ambiente.

Diante do cenário de digitalização de processos, reforçado pela Resolução CNJ nº 345/2020, que autoriza os tribunais a adotarem o Juízo 100% Digital para os atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, surge a necessidade de implementação de padrões mínimos para segurança e proteção da infraestrutura do par

Eventos recentes de ataques cibernéticos a alguns órgãos do Poder Judiciário e Público Federal e Estadual, demonstram a necessidade cada vez maior de detectivas, mitigatórias e corretivas, de forma organizada, colaborativa e centralizada visando minimizar e impedir impactos desses ataques, antes, durante e depois que aconteç

Após essa série de ataques no Judiciário Nacional, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ apoiado pelos demais Tribunais Superiores, criou o Comitê de Judiciário, por meio da Publicação da Portaria Nº 242 de 10/11/2020 (CNJ, 2020).

Os normativos publicados pelo Conselho Nacional de Justiça impõem uma série de novas responsabilidades e um conjunto inexplorado de atividades té estabelecer um novo paradigma para segurança cibernética nos Órgãos do Poder Judiciário. Todo este movimento refletiu na criação de três grandes documentos:

- A Resolução nº 396, de 07 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder
- A Portaria nº 162, de 10 de junho de 2021, que aprovou Protocolos e Manuais criados pela ENSES-PJ;
- A Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral, instituída pela Resolução TSE nº 23644/2021.

Para adequação da Justiça Eleitoral, em atendimento aos mencionados normativos, o Grupo de Trabalho de Segurança da Informação (GT-SI), criado em 2(propor soluções de Cibersegurança para Justiça Eleitoral, definiu em Setembro de 2021, uma Arquitetura de Cibersegurança (Versão 1.0), que derivou a criação da Estratégia Justiça Eleitoral (TSE e TREs - 2021 a 2024), onde foram estabelecidas as linhas mestras dentro de 05 Eixos Estruturantes (E1: Pessoas e Unidades Organizacionais, E Ferramentas Automatizadas, E4: Serviços Especializados e E5: Sensibilização e Conscientização), para as ações necessárias ao desenvolvimento homogêneo da maturidade en segurança de TIC em toda Justiça Eleitoral - JE, ao longo dos 04 anos definidos pela Estratégia.

A Arquitetura de Cibersegurança vigente contempla ações e investimentos relacionados com componentes como Monitoramento de Pacotes de Rede (ID_F3 (Threat Intelligence - ID_F38). O documento que define a Arquitetura de Cibersegurança consta do processo SEI n. 2022.00.000007989-3 - TSE, documento n. 2103307, e foi o escopo da Auditoria Integrada (Operacional e Conformidade), com objetivo de avaliar processos de Gestão de Segurança da Informação do Processo Eleitoral 2022 em r aplicáveis.

Dentre as ações definidas e previstas nos mencionados Eixos Estruturantes ao longo do período definido na Estratégia para 2023, a contratação pretendida Estruturante 4 (E4), Serviços Especializados, onde entende-se ser possível alavancar o ganho de maturidade na gestão da Cibersegurança pelas equipes de Segurança da Inf Eleitoral, com a adoção de projetos que objetivam a entrega de soluções como serviços técnicos especializados que auxiliarão e apoiarão a operacionalização de procedi Cibersegurança.

Para entrega da solução como serviço esperada, é sabido e recomendado o uso e aplicação de ferramentas automatizadas, conhecidas e difundidas no mur prestação de serviços especializados. Isso se deve porque o alcance e crescimento da tecnologia e das demandas de seus usuários, aumentou vertiginosamente, exponencialme acesso a recursos, sistemas, aplicativos, dados e informações a qualquer momento, de qualquer lugar, com qualquer dispositivo, de forma integra, célere e segura, o que as equipe operacional e especializada para apoiar as equipes dos Tribunais Eleitorais.

A contratação proposta busca preencher a falta dessas soluções no âmbito da Justiça Eleitoral, tendo em vista que há empresas no mercado que já possuem tais técnica especializada para atender esta demanda. Na Estratégia Nacional, também se fomenta o uso de serviços que hoje não estão presentes na Justiça Eleitoral, como a reali Maturidade e o provimento de serviço Security Operations Center (SOC). A contratação pretendida também busca preencher tais lacunas, pois visa ter uma equipe disponível sanar possíveis questões que surjam e, por conseguinte, promover a proteção preventiva das ameaças de cibersegurança que se apresentem.

Os Órgãos da Justiça Eleitoral têm sua rede de comunicação interligada entre o TSE e os Regionais. Para conseguirmos ter integridade, disponibilidade informações trafegados por esta rede, é primordial o investimento na gestão de Cibersegurança, descoberta e respostas a incidentes relativos a segurança da informação e Ciber pessoas, ferramentas, equipamentos e serviços.

Outro fator que corrobora com a realização desta contratação e a escassez de servidores com conhecimento em Segurança da Informação e Cibersegurança, q que possam estar dedicados de forma integral à essas atividades, que são transversais à toda Tecnologia da Informação e que demandam muita dedicação e aprendizado, al reforçar e suprir.

Importante informar que conforme Ofício-Circular GAB-DG nº 144/2023 de 05 de maio de 2023, do Diretor Geral do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, "*Estratégia Nacional de Cibersegurança para o período de 2021 a 2024, o Grupo de Trabalho em Segurança da Informação (GT-SI) elaborou a Arquitetura de Cibersegurança E3 - Ferramentas Automatizadas", Arquitetura de Cibersegurança que define um rol de soluções tecnológicas para atender à Estratégia de Cibersegurança da Justiça Ele documento, foram definidas as aquisições conjuntas a serem realizadas durante o ano de 2023, bem como os tribunais eleitorais que serão líderes dessas aquisições, e o contratação de Monitoramento de Pacotes de Rede & Threat Intelligence*", grifo nosso.

Os objetivos esperados com essa contratação são:

1) Prevenir ataques cibernéticos (internos e oriundos da WEB) no âmbito da Justiça Eleitoral;

2) Monitorar as redes internas dos Tribunais da Justiça Eleitora contra ameaças cibernéticas;

3) Evitar e prevenir a suspensão dos serviços informatizados por conta de ataques de hackers

4) Manter o parque interno seguro contra ataques virtuais;

5) Manter os usuários externos consumindo de forma segura os serviços internos;

6) Proporcionar e garantir disponibilidade, integridade e confiabilidade aos dados e informações da Justiça Eleitoral;

7) Promover a evolução tecnológica;

8) Prover o apoio necessário a gestão eficiente, eficaz e efetiva da segurança da informação e da Cibersegurança;

9) Melhorar a maturidade de toda a Justiça Eleitoral na Gestão da Segurança da Informação e da Cibersegurança.

Cabe destacar que no processo administrativo 0003372-34.2022.6.07.8100, o mesmo objeto e objetivo foi tratado, e por circunstancias administrativas, o revogado, para ajustes e melhorias para "*ampliar a avaliação do mercado fornecedor, possibilidade de melhorar o dimensionamento do objeto, possibilidade de melhorar o partícipes, possibilidade de melhorar o desenho atinente à adjudicação do objeto, a necessidade de ampliar o estudo de mercado e melhorar o nível de compreensão dos forn se pretendia contratar*", grifo nosso (Despacho DG nº 1396837).

3. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES OU PCSTIC DO TRE-DF

Qual item do PCSTIC: Elemento despesa: 33.90.40.06 (Locação e subscrição de Software - Segurança da Informação) e 33.90.40.07 (Apoio Técnico e Operacional de TIC)

Qual valor constou do PCSTIC? R$ 3.684.925,60 (pelo período de 24 meses).

Qual o valor estimado da despesa (justificar caso seja superior* ao PAA)? R$ 3.684.925,60.

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTES INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE APLICÁVEIS (Indicar os macrodesafios e/ou diretrizes ap planejamento):

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO:

De acordo com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, observa-se a aderência às seguintes diretrizes:

- Fortalecimento da estratégia administrativa e da governança judiciária;
- Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.

Dentre os objetivos da **Resolução 370/2021 CNJ**, destacam-se:

- Objetivo 2: Promover a Transformação Digital;
- Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;
- Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

Dentre os objetivos da **Resolução 396/2021 CNJ**, referente ao Art. 6º, destacam-se:

- Tornar o Judiciário mais seguro e inclusivo no ambiente digital;
- Aumentar a resiliência às ameaças cibernéticas;
- Estabelecer governança de segurança cibernética e fortalecer a gestão e coordenação integrada de ações de segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário; e
- Permitir a manutenção e a continuidade dos serviços, ou o seu restabelecimento em menor tempo possível.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRE-DF (PEI):

O macradesafio agrupado na perspectiva aprendizado e crescimento que compreende o capital intelectual do Tribunal, seu preparo para a inovação e sua valorização, bem como a o enfrentamento das ondas de choques tecnológicos, com foco na implementação contínua da modernidade e do crescimento organizacional, destaca-se:

- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

Quanto aos indicadores, destacam-se:

- INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação;
- INDICADOR 24: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (PDTIC 2023-2024):

No PDTIC, encontra amparo, na Ação INFRA PDI-07, que faz parte do Plano de Demandas Internas - PDI.

PLANO DE GESTÃO DO TRE-DF:

Não se aplica

PLANO DE OBRAS DO TRE-DF:

Não se aplica

5. QUANTIDADE DO OBJETO E RESPECTIVOS VALORES ESTIMADOS:

Abaixo seguem os itens e quantidades estimadas.